



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**Gerência de Desenvolvimento de Serviços Postais - DPOST**  
**SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900**  
**<http://www.correios.com.br>**

Carta nº 10448404/2019 - GDSP-DPOST

Brasília/DF, 22 de outubro de 2019

## **CARTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Assunto: Prova de Conceito – Diversificação da produção de objetos postais

1. O maior desafio dos Correios para cumprimento dos prazos de entrega juntamente à redução de custos operacionais se dá, entre outros fatores, na dimensão continental do Brasil. Nesse sentido, a produção de objetos de comunicação (híbridos) deve se dar de maneira descentralizada, reduzindo o processo de encaminhamento, de modo a oferecer ao cliente maior regularidade e menores prazos.
2. Objetivando a implementação da diversificação da produção de cartas, os Correios realizarão, junto a empresas do segmento gráfico que manifestam interesse, Provas de Conceito (POC) com o objetivo de validar o novo processo. A prova de conceito contempla algumas peculiaridades, entre as quais se destacam:
  - a) **Não implicação** em remuneração pela parceria, tão pouco em garantia de que haverá contratação direta da Participante;
  - b) Assinatura de termo de confidencialidade (NDA) entre as partes para preservação dos direitos de ambas instituições;
  - c) Definições de prazo de execução, requisitos técnicos mínimos, local de aplicação acordado entre as partes, entre outras.
3. Destaca-se que a prova de conceito permitirá, tanto à empresa participante quanto aos Correios, a otimização de processos devido à soma de suas competências, o que culminará em ganho técnico para ambas as partes. Serão realizadas análises dos resultados parciais e finais, análises essas que servirão de suporte para ajustes no modelo e definições das especificações necessárias do produto, as quais servirão como base, junto a outros estudos, para futuras contratações.
4. Se a sua empresa se enquadra no segmento desejado, não manifesta óbice às

características da POC e possui interesse em participar dos testes, envie sua manifestação para [dpost\\_gdsp@correios.com.br](mailto:dpost_gdsp@correios.com.br), até o dia 04/11/2019.

5. Agradecemos a sua atenção e estamos disponíveis para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Jessé Gusmão de Abreu**  
Gerente Corporativo de Desenvolvimento  
de Produtos Postais/DPOST

*(assinado eletronicamente)*

**José Carlos Vieira Júnior**  
Chefe do Departamento de  
Negócios Postais/DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Gusmao de Abreu, Gerente Corporativo**, em 22/10/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Vieira Junior, Chefe de Departamento**, em 22/10/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10448404** e o código CRC **1ABD1073**.